

PL 8.513/2017

Autor: Professora Dorinha Seabra Rezende

Data da 05/09/2017

Apresentação:

Ementa: Torna crime a realização, na presença de alguém e sem a sua

anuência, de conjunção carnal ou de outro ato libidinoso, com o

objetivo de satisfazer sua própria lascívia ou a de terceiro.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-8464/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 25/09/2017